

matrícula -38.519-

ficha -1-

S. B. do Campo, 07 de outubro de 1992

IMÓVEL

:- UNIDADE AUTONOMA, consistente do apartamento nº 83, localizado no 8º andar, do "EDIFÍCIO JUREIA", sito à Rua das Sambaias nº173, integrante do "RESIDENCIAL TERRAVIVA", contendo a área útil de 59,47 metros quadrados, área comum de 46,69 metros quadrados, totalizando 106,16 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,019% no terreno e de mais coisas de uso comum; confrontando de quem do hall de entrada do apartamento olha para dentro do mesmo, pela frente com o apartamento de final 2, do lado direito e nos fundos com áreas comunitárias do condomínio, e do lado esquerdo com o apartamento de final 4.

O "RESIDENCIAL TERRAVIVA" possui estacionamento coletivo com capacidade para guarda de 96 veículos de passeio, com 34 vagas localizadas no sub-solo e 62 vagas localizadas em áreas livres do condomínio; para cada apartamento caberá o direito a 01 vaga no estacionamento coletivo, para guarda de automóvel de passeio em local indeterminado, sujeito ao serviço de manobrista, sendo que 02 delas serão destinadas a guarda de veículos das pessoas que visitarem os condomínios. O "EDIFÍCIO JUREIA", acha-se construído em terreno com a área de 3.863,00 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 34.845 deste Registro Imobiliário. Inscr. Munic. nº 521.020.041.000.-

PROPRIETÁRIA

:- SCHAHIN CURY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Capital, sita à Avenida São Luiz, nº 112, 3º andar, CGC. número 53.066.577/0001-62.-

REGISTRO ANTERIOR

:- R.1 da matrícula nº 34.845 deste Registro Imobiliário.-

:-

= O OFICIAL =

R.1/38.519

:- Em 07 de outubro de 1.992.-

:- Por instrumento particular passado em Santo André, datado de 17 de agosto de 1.992, a proprietária "VENDEU" o imóvel à ROGERIO MAURO VALIATE, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG. 19.502.613, CIC. 130.150.738/50, residente e domiciliado à Avenida Ceci, nº 2.262, P.Paulista, na Capital, pelo preço ajustado de R\$245.428.128,00.-

(vide verso)

matrícula

-38.519-

ficha

-1-  
versão

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

R.2/38.519

:- Em 07 de outubro de 1.992.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.1 desta matrícula, ROGERIO

MAURO VALIATE, solteiro.

"HIPOTECOU" o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF., por sua filial da Capital, sita à Avenida Paulista, nº 1.842, CGC. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$170.436.200,00, pagáveis em 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo PES/CP/SFA., à taxa de juros nominal de 10,5% ao ano, e efetiva de 11,0203% ao ano, a la delas no valor de R\$2.307.424,88, vencendo-se a partir de 30 dias a contar de 17 de agosto de 1.992 - - -, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

Av.3/38.519

:- Em 28 de dezembro de 1.999.-

:- A Hipoteca, objeto do R.2, desta matrícula, "FICA CANCELADA" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em Santo André, datado de 21 de dezembro de 1.999.-

AVERBADO POR

:- Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

(Vide Ficha 02).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula  
**-38.519-**

Ficha  
**-2-**



Oficial de Registro de Imóveis  
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo 10 de outubro de 2.000.-

Av.4/38.519

:- Em 10 de outubro de 2.000.-

:- Por escritura de 18 de setembro de 2.000, lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Lº. 302, Pág. 339, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal** sob nº. 521.020.041.081.-

AVERBADO POR

:- Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

Av.5/38.519

:- Em 10 de outubro de 2.000.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.4 desta matrícula, e Certidão de Casamento extraída do Termo. nº. 44.026, feita às Fls. 231V, do Lº. B-148, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º. Subdistrito - Jabaquara, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, **ROGERIO MAURO VALIATE**, casou-se com MARIA APARECIDA DOS SANTOS GORI, em data de 31 de maio de 1.997, que passou a assinar **MARIA APARECIDA GORI VALIATE**, adotando o **Régime da Comunhão Parcial de Bens**.-

AVERBADO POR

:- Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

R.6/38.519

:- Em 10 de outubro de 2.000.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.4 desta matrícula, o proprietário:- **ROGERIO MAURO VALIATE**, economista, RG. 19.502.613-5-SSP-SP, CIC. 130.150.738-50, assistido por s/mr. **MARIA APARECIDA GORI VALIATE**, advogada, RG. 15.511.057-3-SSP-SP, CIC. 068.067.448-93, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Diogo Gomes Carneiro, nº. 400, Casa 15ª, Jardim Rosa Maria, em São Paulo - Capital., "**VENDEU**" o imóvel à **MARINETE LUZ DE AGUIAR SILVA LIMA**, professora, RG. 583.619-SSP-PI, CIC. 267.083.453-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FRANCISCO EDSALVO DA SILVA LIMA**, comerciante, RG. 35.628.623-X-SSP-SP, CIC. 498.563.593-68, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Basílio da Cunha, nº. 1.069, apto. 12, Cambuci, em São Paulo - Capital., pelo preço ajustado de R\$66.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

(Vide Verso).-

Matrícula

**-38.519-**

Ficha

**-2-**

verso

R.7/38.519

:- Em 27 de junho de 2.001.-

:- Por escritura de 25 de junho de 2.001, lavrada no 1º. Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Lº. 419, Pág. 112/113, os proprietários:- **MARINETE LUZ DE AGUIAR SILVA LIMA**, e seu marido **FRANCISCO EDSALVO DA SILVA LIMA**, residentes e domiciliados à Rua das Samambaias, nº. 173, apto. 83, em São Bernardo do Campo – SP., já qualificados, "**VENDERAM**" o imóvel à **FRANK AGUIAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, sita à Rua Rego Freitas, nº. 354, 1º. Andar, salas 15 e 16, Vila Buarque, CNPJ. 02.916.309/0001-51, pelo preço ajustado de R\$66.000,00, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**

Sérgio Ercolin – Oficial Substituto.-

Av.8/38.519

:- Em 30 de junho de 2011.-

:- Por escritura de 31 de março de 2011, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Livro 0501, Páginas 023/026, e Certidão Específica expedida aos 24 de junho de 2011, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP Num. Doc.: 806.303/06-2, Sessão: 12/12/2006, a proprietária **Frank Aguiar Produções Artísticas Ltda**, foi enquadrada com EPP – Empresa de Pequeno Porte, passando a denominar-se **FRANK AGUIAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP**.-

**AVERBADO POR**

Bel. Nelson Castellani Junior – Escrevente Autorizado.-

R.9/38.519

:- Em 30 de junho de 2011.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.8 desta matrícula, a proprietária:- **FRANK AGUIAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP**, com sede na Avenida Kennedy, 914, conjunto 31, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo - SP., CNPJ. 02.916.309/0001-51, "**VENDEU A SUA PROPRIEDADE**" do imóvel à **ITALO FRANK SILVA DIORGENS AGUIAR**, brasileiro, solteiro, criança com 11 anos de idade, estudante, RG. 025424852003-2-SSP-MA, CPF. (por dependência) 394.954.003-25, residente e domiciliado na Avenida Omar Daibert, 01, Lote 412, Quadra J, Parque Terranova II, em São Bernardo do Campo - SP., neste representado por seus pais **FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, abaixo qualificado, e **FERNANDA SILVA DIORGENS**, brasileira, solteira, maior, RG. 000064912096-5-SSP-MA, CPF. 626.950.373-68, residente e domiciliada na Rua das Samambaias, 173, apto. 83, Parque Terranova, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$63.422,69, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**

Bel. Nelson Castellani Junior – Escrevente Autorizado.-

(Vide Ficha 3).-

Matrícula  
**-38.519-**

Ficha  
**-3-**

*d*

S. B. do Campo, 30 de junho de 2011.-

R.10/38.519

: - Em 30 de junho de 2011.-

: - Pela mesma escritura mencionada na Av.8 desta matrícula, a proprietária:- **FRANK AGUIAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP**, já qualificada, "**VENDEU O USUFRUTO**" do imóvel à **FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, brasileiro, músico e empresário, RG. 54.073.073-7-SSP-SP., CPF. 394.954.003-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALINE DO PRADO ROCHA AGUIAR**, brasileira, empresária, RG. 33.616.833-SSP-SP., CPF. 301.687.288-93, residentes e domiciliados na Avenida Omar Daibert, 01, Lote 737, Quadra M, Bairro Parque Terra Nova II, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$31.711,35, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**

: - Bel. Nelson Castellani Junior – Escrevente Autorizado

Av.11/38.519

: - Em 03 de dezembro de 2015.-

**INEFICÁCIA**

: - Por Mandado expedido em 04 de novembro de 2015, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraído dos autos de Procedimento Ordinário – Propriedade Intelectual / Industrial, Processo Físico nº 0114264-90.2001.8.26.0100, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. RODRIGO CESAR FERNANDES MARINHO, MM. Juiz de Direito da referida Vara; movida por APARECIDO DONIZETI FEIRIA, RG. 11413496, residente na Rua 13 de Abril, 122, Piracicaba – SP., e **JOSÉ DEERCIDIO DOS SANTOS**, RG. 9328035X, CPF. 083.783.129-68, residente na Rua Vitória, 687, apartamento 10, 5º andar, Santa Ifigênia, em São Paulo – SP., em face de **ABRIL MUSIC LTDA**, CNPJ. 02.183.757/0001-93, com sede na Avenida Otaviano Alves de Lima 4400, em São Paulo – SP., **FRANK AGUIAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ. 02.916.309/0001-51, com sede na Rua Rego Freitas, 354, 1º andar, Salas 15/16, Vila Buarque, em São Paulo – SP., procede-se a presente averbação para **DECLARAR INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO** efetuada em fraude à execução, objeto dos R.9 e R.10 desta matrícula.- (Prenotação nº 237912 de 25/11/2015)

**AVERBADO POR**

: - Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.12/38.519

: - Em 14 de dezembro de 2016.-

**PENHORA ONLINE**

: - Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 4º Ofício Cível de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online:


(Vide Verso).-

Matrícula  
**-38.519-**

Ficha  
**-3-**  
verso

PH000145120, extraída da ação de Execução Civil nº de ordem 0114264-90.2001.8.26.0100, assinado digitalmente pelo Sr. Carlos de Jesus Brito, escrevente-chefe da referida vara, requerida por DGB LOGISTICA DISTRIBUIÇÃO GEOGRAFICA DO BRASIL S/A, CNPJ. 03.555.201/0001-43, **LOURIVAL J. SANTOS – ADVOGADOS**, CNPJ. 05.409.903/0001-44, em face de:- F.A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – EPP, CNPJ. 02.916.309/0001-51 e **FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, CPF. 394.954.003-25, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$1.300.000,00, e depositado em mãos de F.A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – EPP. - (Prenotação n.º 245362 de 18/11/2016)

**AVERBADO POR**

:-   
Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-

\*\*\*\*\*